

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 102, Ano 01, Pg. 01, de 28/11/2013.

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1357/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013, art.33º,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, o Senhor **FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Santa Rita/PB, 28 de novembro de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2013

O Município de Santa Rita, torna público, nos termos do Inciso II do Art.24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Assessoria Jurídica, que reconhece a Dispensa de licitação destinado a contratação de empresa para aquisição de uniformes destinados aos agentes do Departamento de Transporte e

Trânsito-DTTRANS, junto ao Gabinete do Prefeito, com a empresa L & J TRANSFER LTDA-ME, CNPJ sob o n.07.046.164/0001-07, no valor de R\$ 7.922,00 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais). A contratação poderá ser acobertada por Dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Santa Rita, 28 de Novembro de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.571 /2013 DISPENSA Nº226/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

CONTRATADA: L & J TRANSFER LTDA

CNPJ: 07.046.164/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS AGENTES DO DTTRANS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.922,00 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – 2004 – 3390.30-000 – 3390.39-000

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Santa Rita (PB), 28 de Novembro de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2013

O Município de Santa Rita, torna público, nos termos do Inciso II do Art.24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Assessoria Jurídica, que reconhece a Dispensa de licitação destinado a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo (expediente) destinados à II Oficina Regional de Instrumentos de Gestão-Educação Permanente, com a empresa MARCIC IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ sob o n.05.956.054/0001-49, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais). A contratação poderá ser acobertada por

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 102, Ano 02, Pg. 01, de 28/11/2013.

Dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, através do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde do Município.

Santa Rita, 28 de Novembro de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

OBS: Republicada por erro de temporalidade no DOE Nº101, de 27/11/2013.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2013

O Município de Santa Rita, torna público, nos termos do Inciso II do Art.24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Assessoria Jurídica, que reconhece a Dispensa de licitação destinado a contratação de empresa para os serviços de hospedagem e refeições, destinados à II Oficina Regional de Instrumentos de Gestão-Educação Permanente, com a empresa PROMOEEX - PROMOÇÕES EXPOSIÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ sob o n.03.562.099/0001-03, no valor de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais). A contratação poderá ser acobertada por Dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, através do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde do Município.

Santa Rita, 28 de Novembro de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

OBS: Republicada por erro de temporalidade no DOE Nº101, de 27/11/2013.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA**

PORTARIA Nº 091/2013

Santa Rita, 14 de novembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para os cargos em comissão destinados a seguir:

SERVIDOR	CARGO
ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA MATOS	CHEFE DA DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA
ARI ARISTÓFANES ALMEIDA RÉGIS	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
DAYSE FEITOSA NEGÓCIO TORRES	CHEFE DA DIVISÃO JURÍCA ADMINISTRATIVA
EDUARDO RÔMULO SOUZA DE FIGUEIREDO JÚNIOR	CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA
ESMEJOANO LINCOL DA SILVA DE FRANÇA	ASSESSOR DE GABINETE
GABRIELA GOMES DANTAS	ASSESSOR DE GABINETE
JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE
MARIA DA PENHA MONTEIRO DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
MARIA MADALENA DE MORAES	DIRETORA DO DEPTO. DE PREVIDÊNCIA
PETER BRAGA DE BRITO MAIA	ASSESSOR DE GABINETE
THÁCIO DA SILVA GOMES	ASSESSOR DE GABINETE
THEOPHRASTUS TAVARES	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E FOLHA
WILLIAMS DE SOUZA VIANA JÚNIOR	DIRETOR DO DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

De acordo:

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **REGINALDO PEREIRA DA COSTA**

Vice-Prefeito: Severino Alves Barbosa Filho.

Chefia de Gabinete: José Pereira da Silva Neto.

Procuradoria Geral: José Clodoaldo Maximino Rodrigues.

Controladoria Geral: José Eduardo Dias Lins de Albuquerque

Secretaria Municipal de Administração: Vilma Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Finanças: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria Municipal de Educação: Neroaldo Pontes de Azevedo.

Secretaria Municipal de Saúde: Luciano Teixeira de Carvalho.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Vera Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Infraestrutura: Flávio Frederico da Costa Santos

Secretaria Municipal de Planejamento: José Fernandes de Lira.

Secretaria Municipal de Articulação Institucional: Edvaldo Ayres de Souza Júnior.

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva.

Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres: Cícera da Nóbrega Silva.

Superintendente do IPREV: Cristiano Henrique Silva Souto.

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS**

Vereadores:

ANÉSIO ALVES MIRANDA

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Procuradoria Geral

Responsável: *Mª das Dores Oliveira de Lima*
E-mail: diário@santarita.pb.gov.br